

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020
(Do Sr. Danilo Cabral)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, referente ao baixo nível de execução orçamentária do programa Educação Conectada.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, no sentido de prestar esclarecimentos acerca do baixo nível de execução orçamentária do programa Educação Conectada.

Para efeito de cumprimento do presente requerimento, solicito que sejam respondidas detalhadamente as seguintes perguntas:

1. No que tange ao financiamento do programa Educação Conectada, solicito a previsão orçamentária, o total autorizado e o total liquidado, por ano, por estado, em 2018, 2019 e 2020.
2. Quantas escolas, por estado, estavam previstas para receber o programa e quantas efetivamente receberam em 2018, 2019 e 2020?
3. Em matéria divulgada pelo jornal Folha de São Paulo, no dia 10 de agosto de 2020, o Ministério da Educação (MEC) alega que a causa para a baixa execução se justifica pela não apresentação de projetos ou por impedimentos por parte dos entes subnacionais. Referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, solicito as seguintes informações: quantos estados, municípios e escolas aderiram ao programa? Quantos estados,



* C D 2 0 0 7 3 4 0 3 7 5 0 0 *

- municípios e escolas estão impedidos de receber os recursos? Qual a motivação em cada um dos casos?
4. Considerando que realmente exista um número considerável de escolas impossibilitadas de receber os recursos do programa, quais medidas de apoio técnico o Ministério adotou para sanar os problemas? Quantas estavam com problemas em 2018, 2019 e 2020, e quantas conseguiram solucionar suas pendências?
 5. No dia 01 de junho, o MEC anunciou que seria disponibilizada internet gratuita para 1 milhão de estudantes das universidades e institutos federais. Quantos estudantes já receberam esse benefício? Qual é o prazo para a entrega de todos os pacotes de dados?

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento do avanço da pandemia causada pelo Coronavírus, COVID-19, as aulas presenciais foram paralisadas no âmbito nacional desde março. Em todo país, as redes de ensino se mobilizaram para criar alternativas para a manutenção de suas atividades.

No entanto, o acesso a computadores e a internet revelou-se uma enorme barreira para o retorno às aulas por meio do ensino remoto. Segundo o estudo TIC domicílios, na zona rural brasileira 48% dos domicílios não têm acesso à internet, sendo que 39% dos indivíduos nunca acessaram a internet. Nos domicílios das classes D e E esse percentual salta para 50%. (TIC-Domicílios/2019)

O Censo da Educação Básica 2019 revela que as redes de ensino possuem condições precárias de acesso à internet. No ensino fundamental, 38,5% das escolas municipais não possuem acesso à internet e somente 29,6% das escolas possuem internet destinadas à atividades de ensino e aprendizagem.



* C 0 3 7 5 0 0 7 4 0 3 2 0 0 7 *

No ensino médio, apesar de 90% das escolas estaduais possuírem acesso à internet, 35% não possuem internet para ensino e aprendizagem.

Levantamento produzido pelo portal G1, 4 meses após a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia, revelou que dos 25 estados e o DF implantaram aulas remotas; em 5 estados o ensino on-line não chega para 20% a 25% dos estudantes. Em 7 estados o ensino on-line não chega a 15%. No PI, 91% estão fora das plataformas on-line de educação. Em RR e SP, mais da metade dos alunos não tem acesso aos conteúdos pelas plataformas digitais¹.

Os dados são reveladores das dificuldades do poder público de enfrentar a situação, que no âmbito municipal é ainda mais gritante. A falta ações coordenadas por parte do Ministério da Educação, assim como o apoio financeiro na proporção adequada, tornam o cenário ainda mais difícil.

Segundo matéria divulgada pelo jornal Folha de São Paulo, no dia 10 de agosto de 2020², apesar do MEC ter anunciado que 70 mil escolas seriam beneficiadas com dinheiro federal para instalar conexão em 2019, com o investimento de R\$ 224 milhões, somente 16% desse recurso foi pago.

No ensino superior, a situação também é bastante preocupante. A publicação da portaria 343, de 17 de março de 2020, que estabeleceu a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, nas Universidades Federais e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, deu início à preparação para o retorno às aulas em toda a rede.

No entanto, a flexibilização autorizada pela portaria não é suficiente para assegurar condições mínimas para a efetivação do retorno às aulas por meio digital. Além da necessidade de adaptação das aulas e produção de conteúdo

¹ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/06/60percent-dos-estados-monitoraram-acesso-ao-ensino-remoto-resultados-mostram-apagao-do-ensino-publico-na-pandemia.ghml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/governo-bolsonaro-patina-em-repasses-para-colocar-internet-nas-escolas.shtml>

² <https://www.folhape.com.br/politica/repasses-para-por-internet-em-escolas-travam/150252/>



específico para a internet, deve-se levar em conta que parte considerável dos estudantes não tem, nas suas residências, acesso a computador e internet.

A Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES-2018, produzida pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) revela que 26% dos estudantes matriculados possuem renda familiar per capita de até meio salário-mínimo. Na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica esse percentual sobe para 29,9%.

Ressalte-se que, segundo a pesquisa TIC- Domicílios 2019, 59% dos indivíduos que possuem renda familiar de até 1 salário mínimo nunca utilizaram um computador. Isso revela que o acesso à internet nas residências dessa faixa de renda não é uma realidade.

Ante o exposto, fica evidente que a não adoção de providências para prover internet para escolas e estudantes em todos os níveis de ensino agravará ainda mais as desigualdades educacionais existentes no país.

Dessa forma, faz-se necessário que o Ministério esclareça os motivos para um nível tão baixo de execução dessas políticas, assim como precisa apontar as providências que serão adotadas para superar esse quadro.

Brasília, 11 de agosto de 2020

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE



* C 0 3 7 5 0 0 7 3 4 0 3 7 5 0 0 *